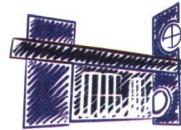




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 72/2022 - CMC

Cordeirópolis, 29 de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3646, proveniente da aprovação, na 22<sup>a</sup> sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 32/2022, de sua autoria, que autoriza a desafetação de área institucionais e afetação como áreas de bem dominiais no Município, para fins de parcelamento do solo, para uso residencial e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI  
30/06/2022